

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PIBID UNIR 02/2018 – SUBPROJETO DE  
PEDAGOGIA – ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR DE LEITURA/*Campus* de  
Guajará-Mirim  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

O coordenador do “Subprojeto de Pedagogia – *Campus* de Guajará-Mirim, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 27 (vinte e sete) vagas para bolsista licenciando do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00), 03 (três) bolsistas voluntários e mais cadastro de reserva.

## **1. DAS INSCRIÇÕES - PRORROGAÇÃO**

1.1. A ficha de inscrição será realizada até o dia 11/07/2018 (das 8h30 às 11h), na sala 05 (DACE), os demais documentos serão entregues no dia entrevista (13/07/2018). No dia 10/7/2018, das 14h às 16h.

1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.

1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

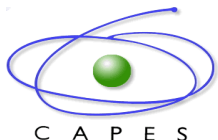
- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- b) Comprovante de matrícula do semestre 2018/1, no curso de Licenciatura em Pedagogia;
- c) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- d) Ficha de inscrição preenchida e assinada.

1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Comprovar estar cursando a respectiva Licenciatura na UNIR;
- c) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Declarar não possuir bolsa (exceção para os auxílios: auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;



- f) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013;
- g) Considera-se discente, na primeira metade do curso, aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será feita pelo coordenador do Subprojeto Pedagogia – *Campus* de Guajar-Mirim
- 3.2. A avaliao ser realizada atravs de: prova escrita (12/07/2018, das 9h30 s 11h30, na sala 01) e entrevista (13/07/2018, das 8h30 s 11h30, na sala 01), no *Campus* de Guajar-Mirim/UNIR.
- A nota final ser realizada atravs da mdia aritmtica simples:
- Entrevista: valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- Prova escrita: valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- Sero aprovados os acadmicos que obtiverem nota final maior que 70 pontos.

### **4. DA DIVULGAO DO RESULTADO**

- 4.1. O resultado ser divulgado no dia 16/07/2018, s 17h, na pgina do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br)) e no mural do *Campus* de Guajar-Mirim.
- 4.2 O resultado final ser divulgado, no dia 20/07/2018, s 17h, na pgina do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br)) e no mural do *Campus* de Guajar-Mirim.
- 4.3. O candidato aprovado e convocado dever assinar a documentao impreterivelmente no dia 23/07/2018 das 08h s 11h30 horas na sala 05 (DACE), no *Campus* de Guajar-Mirim/UNIR.
- 4.4. Os demais candidatos aprovados ficaro no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigncia do subprojeto.
- 4.5. A validade do cadastro de reserva  de 12 meses.

### **5. DOS RECURSOS**

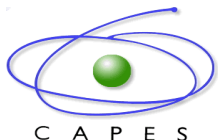
- 5.1. Os recursos, no dia 17/07/2018, devero ser entregues em forma de requerimento devidamente instruido, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, atravs do e-mail [pibid@unir.br](mailto:pibid@unir.br), que indicar uma Comisso para avaliar o recurso no prazo de 72h (setenta e duas horas) e divulgar a deciso.

### **6. DAS DISPOSIOES TRANSITRIAS:**

- 6.1. Os casos omissos neste Edital sero resolvidos pela Comisso do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciao  Docncia - PIBID/UNIR**”;
- 6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Guajar-Mirim, 10 de julho de 2016.

**Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leo**  
**Coordenadora do subprojeto PIBID/(Pedagogia) - *Campus* de Guajar-Mirim.**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, Residente na Rua: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no PROJETO PIBID/PEDAGOGIA/GUAJARÁ-MIRIM.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Dados de conta corrente para recebimento da bolsa

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

(Preferencialmente Banco do Brasil. Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta salário)

( ) Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID nº 02/2018 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

( ) Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

( ) Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

( ) Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº-7.219, de 24 de junho de 2010 e a Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013 a partir da publicação do resultado desta seleção.

Guajará-Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL-PIBID/UNIR n.º 02/2018**

Recebi de \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em Física/ Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme Edital n.º 02/2018 PIBID/UNIR/Campus de Guajará-Mirim/Pedagogia.

Guajará-Mirim, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição